



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI  
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 2.012/06

Declara de Utilidade Pública entidade que especifica e dá outras providências

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 28.08.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, a “Associação dos Pequenos Produtores Rurais Assentados do Projeto de Assentamento Guanabara”, com sede no Assentamento Guanabara, zona rural, neste município, inscrita no CNPJ sob o nº 06.977.532/0001-05.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2006.

REGISTRADA:  
Publicada em: 04.12.06

  
CRISTINO TOLEDO CORRÊA  
Secretário Municipal de Administração.

  
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA  
Prefeito Municipal